

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.062

LEI MUNICIPAL Nº 1.062 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

*DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de PROFESSORA ZÉLIA PIRES DE ARAÚJO PRAXEDES a Praça que está sendo construída em frente à rua 31 de março localizada no Novo Acari, Bairro Pe. José Dantas Cortez.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 23 de março de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:84664A9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2017. Edição 1481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>